Fls. 03 n.º

Câmara Municipal de Miracatu

PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - ☎ (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 08/90

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO CAMARGO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento salarial de 28% (vinte e oito por cento) sobre os vencimentos dos funcionários do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Miracatu.

Artigo 2º - O aludido aumento é extensivo aos inativos.

Artigo 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 1º de agosto de 1990.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de agosto de 1990

João Camargo Souza
Presidente

Livro de Registro
DE Resoluções
Nº I Fls 35
18/09/90